



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.566, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14090001.2023PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 14090001.2023PP, ao licitante vencedor do respectivo item: Homologado para: BEZERRA E FILHO LTDA, C.N.P.J. nº 05.267.406/0002-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 412.987,50 (Quatrocentos e Doze Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente – Autoridade Competente.

**Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)**

### LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

**COSAMPA SERVICOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.947.956/0015-70**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA RETIFICAÇÃO - REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: COSAMPA SERVICOS ELETRICOS LTDA - LOCALIZAÇÃO: AV FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, 1400 - BOM NOME - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**COSAMPA SERVICOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.947.956/0015-70**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA RETIFICAÇÃO - REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM- NOME DO BENEFICIÁRIO: COSAMPA SERVICOS ELETRICOS LTDA - LOCALIZAÇÃO: AV FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, 1400 - BOM NOME - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**JOSÉ TADEU CHAGAS BEZERRA**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: JOSÉ TADEU CHAGAS BEZERRA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BOM JESUS, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**SILVANIA CLEBIA MENDES DE SOUSA**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, PARA PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: SILVANIA CLEBIA MENDES DE SOUSA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CRÓATA DE BAIXO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**GRANJA AVÍCOLA MENDES NUNES LTDA**  
**CNPJ: 52.235.798/0001-54**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, PARA AVICULTURA - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO SITE - NOME DO BENEFICIÁRIO: GRANJA AVÍCOLA MENDES NUNES LTDA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DANÇAS, SN - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**JOSE GILDAZIO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 10.957.846/0001-78**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, PARA FABRICA DE DOCE - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: JOSE GILDAZIO MOREIRA DE OLIVEIRA - LOCALIZAÇÃO: R. JOSÉ NUNES GUERREIRO SOBRINHO,, 2600 - ANTÔNIO HOLANDA DE OLIVEIRA - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**SUPERE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 31.987.923/0001-02**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, PARA LOTEAMENTO - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: SUPERE ENGENHARIA LTDA - LOCALIZAÇÃO: R CEL SINDULFO CHAVES, 1165 - BROTO LANDIA - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Andréa de Holanda Lucena,**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Clayton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador-Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**

Assessoria de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO****DECRETOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede a Comenda Márcia Maia Mendonça. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido a Comenda Márcio Maia Mendonça a Sra. DALVANI RODRIGUES GUIMARÃES. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. FRANCISCA GIDÉLIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. ALINE CABRAL CRISTINO FELIX. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. CÉLIA COSTA LIMA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. MARIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. MARIA EVANI FREIRE MACIEL. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. INESSA KARLA NOGUEIRA DE PONTES. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. AUGUSTA BRITO DE PAULA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2023, DE 10 DE AGOSTO 2023. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense ao Sr. ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO JÚNIOR. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. Julga a Prestação de Contas de Governo Municipal de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor José Maria de Oliveira de Lucena. A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE: Fazemos saber que a Câmara aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor José Maria de Oliveira de Lucena. Art. 2º - O presente Decreto tem como base o Parecer Prévio Nº 167/2023 emitido nos autos do Processo Nº 14227/2019-2 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, julgado em sessão plenária na data de 06 de setembro de 2023, registrando-se 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 06 de setembro de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**DARLYSON DE LIMA MENDES,**  
Presidente.

**JOSÉ VALDIR DA SILVA,**  
1º Vice Presidente.

**FLAUBER LIMA HONORATO,**  
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO  
FARIAS,**  
1º Secretário.

**GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,**  
2º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)